

RESOLUÇÃO 09/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Salão Reformado" – Certificado 02/2015, da entidade Amparo Santa Cruz - Orionópolis, no valor de R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 14/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XX - Edição 5016 - Sexta-feira, 29 de Maio de 2015.

Divulgação: Sexta-feira, 29 de Maio de 2015. **Publicação:** Segunda-feira, 1 de Junho de 2015.



[Edição Completa](#)



Imprimir